Etapas Seletivas e Cronograma

Programa de Pós-graduação em Biocombustíveis

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

1. O candidato deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados para o endereço eletrônico **ppgbiocombustiveis@ufvjm.edu.br**

I- Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II- Currículo Lattes atualizado;

III- Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV- Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme disponível no portal da CAPES (declarações);

V- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior, conforme modelo disponível no portal da CAPES (declarações);

VI- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no portal da CAPES (declarações);

VII- Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

2. O prazo para inscrição será de:

- ✓ Primeira chamada: 11 e 12 de setembro de 2025
- ✓ Segunda chamada: 03 e 04 de novembro de 2025

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: sec.pos@ufvjm.edu.br

3. Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem encaminhados até as 23h59 (horário de Brasília) da data final do período de inscrição, conforme estabelecido no cronograma deste Edital.

4. A mensagem eletrônica deverá ser identificada com o seguinte título (assunto do e-mail):
Inscrição PDSE 2025/2026.

5. Em caso de duplicidade de mensagem de um mesmo candidato, será considerada como válida a última mensagem recebida.

6. A UFVJM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da linha de comunicação e da rede de transmissão de dados, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, nem devido a fatores de ordem técnica-operacional, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a inscrição e o envio da documentação dentro do prazo estipulado.

ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. O processo seletivo será composto de uma (01) etapa de avaliação com caráter classificatório.

2. A composição da comissão julgadora será definida pela Coordenação do Programa e divulgada no portal da PRPPG/UFVJM, conforme cronograma deste Edital.

3. Caberá à comissão julgadora proceder à avaliação dos candidatos cumprindo rigorosamente o que determina este Edital, se responsabilizando integralmente em todas as esferas públicas pelos trâmites e procedimentos avaliatórios.

4. Os parâmetros avaliados pela Comissão do processo seletivo serão:

I – Currículo (Anexo I) – Nota normalizada de 0 a 10 e peso de 35%.

II - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto - Nota de 0 a 10 e Peso de 30%.

III - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas - Nota de 0 a 10 e Peso de 30%.

Obs.: a nota final obtida por cada candidato será dada pela média ponderada dos parâmetros supracitados e expressa de 0 a 10 pontos.

5. O resultado da avaliação será divulgado no portal da PRPPG/UFVJM, conforme cronograma deste Edital.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: sec.pos@ufvjm.edu.br

6. O(a) candidato(a) poderá requerer reconsideração do indeferimento da inscrição no processo seletivo ou do resultado da avaliação, sem efeito suspensivo, no prazo de 2(dois) dias úteis, contados do dia imediatamente posterior à publicação do resultado a ser revisto.

7. Os requerimentos de reconsideração e de recurso deverão ser interpostos, preferencialmente, no formulário específico para cada finalidade disponível no portal da PRPPG/UFVJM e enviado ao endereço **ppgbiocombustiveis@ufvjm.edu.br**

CRONOGRAMA

1. O cronograma está sujeito a alterações, caso as mesmas ocorram, serão publicadas no portal da PRPPG/UFVJM.

2. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação das datas, horários e procedimentos estabelecidos neste Edital. Informações adicionais e/ou específicas poderão ser fornecidas pela coordenação do Programa de Pós-graduação e/ou comissão julgadora e divulgadas no portal da PRPPG/UFVJM.

3. Todas as datas e procedimentos cumprirão os horários de funcionamento da PRPPG.

- ✓ **Primeira Chamada**

Etapa	Data
Período de inscrição	11 e 12/09/2025
Resultado da análise das inscrições	15/09/2025
Período para apresentação de requerimento de reconsideração contra o indeferimento da inscrição	16 e 17/09/2025
Publicação do resultado da análise de requerimento de reconsideração contra o indeferimento da inscrição	18/09/2025
Publicação da composição da comissão julgadora	18/09/2025
Avaliação parametrizada das candidaturas homologadas	19 e 22/09/2025
Divulgação do resultado da seleção	23/09/2025
Interposição de requerimento de reconsideração do resultado da seleção	24 e 25/09/2025
Publicação do resultado da análise dos requerimentos de reconsideração do resultado da seleção	26/09/2025
Divulgação do resultado final	26/09/2025

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: sec.pos@ufvjm.edu.br

Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	Até 07/10/2025
Homologação das candidaturas no site da CAPES pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	13 a 17/10/2025

Obs.: as demais datas estão previstas no Edital CAPES nº 17/2025, processo nº 23038.005551/2025-02.

- ✓ **Segunda Chamada**

Etapa	Data
Período de inscrição	03 e 04/11/2025
Resultado da análise das inscrições	05/11/2025
Período para apresentação de requerimento de reconsideração contra o indeferimento da inscrição	06 e 07/11/2025
Publicação do resultado da análise de requerimento de reconsideração contra o indeferimento da inscrição	11/11/2025
Publicação da composição da comissão julgadora	11/11/2025
Avaliação parametrizada das candidaturas homologadas	17 e 18/11/2025
Divulgação do resultado da seleção	01/12/2025
Interposição de requerimento de reconsideração do resultado da de seleção	02 e 03/12/2025
Publicação do resultado da análise dos requerimentos de reconsideração do resultado da seleção	05/12/2025
Divulgação do resultado final	09/12/2025
Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	04/02 a 04/03/2026
Homologação das candidaturas no site da CAPES pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	12/03 a 02/04/2026

Obs.: as demais datas estão previstas no Edital CAPES nº 17/2025, processo nº 23038.005551/2025-02.

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: sec.pos@ufvjm.edu.br

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)

CANDIDATO(A):

Item I – ENSINO	Quant	Pontos
1 Atuação no magistério em nível de pós-graduação 1,0 ponto por semestre		
Total de Pontos para o item I		
Item II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
1 Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto (JCR ou SJR) ≥ 4. Serão pontuadas as publicações comprovadas através do DOI presente no currículo Lattes ou através de apresentação de cópia completa do artigo já publicado, ou no prelo. 5,0 por artigo		
2 Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto (JCR ou SJR) ≥ 2 e < 4. Serão pontuadas as publicações comprovadas através do DOI presente no currículo Lattes ou através de apresentação de cópia completa do artigo já publicado, ou no prelo. 3,0 por artigo		
3 Artigo em periódico científico indexado e com fator de impacto (JCR ou SJR) < 2. Serão pontuadas as publicações comprovadas através do DOI presente no currículo Lattes ou através de apresentação de cópia completa do artigo já publicado, ou no prelo. 1,0 por artigo		
Total de Pontos para o item II-1		
OBS: Artigos no prelo (in press) e/ou disponíveis online serão pontuados integralmente.		
Item II - 2 PRODUÇÃO TECNOLÓGICA Pontos Subtotal		
1 Software de uso científico e/ou tecnológico, cultivares, cepas microbianas ou depósito de patente. Serão pontuados aqueles produtos comprovados por cópia do registro em órgão competente ou comprovante de depósito de patente. 3,0 por produto		
2 Produto ou processo com patente registrada ou já licenciada. Devidamente comprovado com nº de registroe/ou atestado de licenciamento. 5,0 por produto		
Total de Pontos para o item II-2		

Item III Outras Atividades Acadêmicas e/ou Profissionais		

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: sec.pos@ufvjm.edu.br

1 Orientação de aluno de doutorado. A comprovação deverá ser fornecida pela Coordenação do programa, ou órgão competente da instituição de ensino ou instituto de pesquisa. 2,0 pontos por orientação concluída		
2 Orientação de aluno de mestrado. A comprovação deverá ser fornecida pela Coordenação do programa, ou órgão competente da instituição de ensino ou instituto de pesquisa. 1,0 ponto por orientação concluída		
3 Coorientação de aluno de mestrado ou doutorado. A comprovação deverá ser fornecida pela Coordenação do programa, ou órgão competente da instituição de ensino ou instituto de pesquisa. 0,5 ponto por orientação concluída		
4 Orientação de aluno de iniciação científica ou tecnológica. A comprovação deverá ser fornecida pela direção ou chefia da unidade, ou órgão competente da instituição de ensino ou instituto de pesquisa. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a seis meses. 0,5 ponto por orientação concluída		
5 Orientação de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso). A comprovação deverá ser fornecida pelo coordenador do curso, ou órgão competente da instituição de ensino ou instituto de pesquisa. Somente serão pontuadas as atividades com duração igual ou superior a um semestre. 0,25 pontos por orientação concluída		
6 Experiência internacional – Pós-doutorado ou doutorado sanduíche A comprovação deverá ser realizada por meio de certificado/diploma/histórico que ateste a experiência internacional e o período. 0,2 pontos por mês		
Total de Pontos para o item III		

PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO 0,2*(Pontos do item I) + 0,4*[(Pontos do item II-1+ Pontos do item II-2)] + 0,4*(Pontos do item III)	
Após o cálculo da pontuação total do currículo, a nota será normalizada para a escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o universo de pontos obtidos por cada um dos candidatos.	

Parâmetros Avaliados	Nota	Valor relativo
I – Currículo (Anexo V) – Nota normalizada de 0 a 10 e peso de 35%.		
II - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto - Nota de 0 a 10 e Peso de 35%.		
III - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas - Nota de 0 a 10 e Peso de 30%.		
NOTA FINAL		

Endereço: Rodovia MGT 367 – Km 583 nº 5000 – Alto da Jacuba – 39.100-000 Diamantina/MG
E-mail: sec.pos@ufvjm.edu.br